

## Brasil inicia presidência *pro tempore* do MERCOSUL

Em reunião realizada quarta-feira, dia 23 de julho, no Itamaraty em Brasília, o governo brasileiro inaugurou a presidência *pro tempore* brasileira do MERCOSUL que será exercida até dezembro de 2008. Presidido pelo Embaixador Ênio Cordeiro, Subsecretário-Geral para América do Sul, o encontro reuniu os coordenadores nacionais dos órgãos do MERCOSUL para um retrospecto das tarefas realizadas sob a presidência argentina e previsão de atividades no segundo semestre de 2008.

O calendário já definido para o bloco registra os seguintes eventos mais importantes:

- ✓ de 16 a 18 de setembro – reunião do GMC, Brasília;
- ✓ de 26 a 28 de novembro – reunião do GMC, Brasília;
- ✓ 14 de dezembro – reunião extraordinária do GMC, Salvador;
- ✓ dias 15 e 16 de dezembro – reunião do CMC, Salvador;
- ✓ dia 17 de dezembro – Cúpula Presidencial do MERCOSUL, Salvador; e
- ✓ dia 18 de dezembro – Cúpula da América Latina e Caribe, Salvador.

A Cúpula de Tucumán na Argentina, realizada nos dias 30 de junho e 1º de julho de 2008, apresentou resultados que podem

ser considerados importantes para o bloco, embora tenha sofrido forte influência da conjuntura econômica dos países.

“Retenções” sobre as exportações agrícolas argentinas aplicadas também no comércio intra-bloco, insatisfação dos sócios menores com o processo de integração e percepção de que os ganhos são insuficientes, crise não resolvida entre Argentina e Uruguai sobre o contencioso das “papeleras”, contencioso sobre o comércio de pneus usados entre Brasil e Paraguai são questões, entre outras, que explicam as dificuldades de avanço do processo de integração.

A premência da agenda doméstica de cada país continua a determinar o ritmo da integração. A despeito da natureza inovadora de certos instrumentos como o FOCEM e o recém criado Fundo de Apoio às Pequenas e Médias Empresas, este último ainda pendente de definições sobre seu marco normativo, não é perceptível uma mudança significativa no patamar das negociações.

Um elemento, contudo, pode determinar uma inflexão no processo de integração no curto prazo: a finalização do Código Aduaneiro do MERCOSUL e da metodologia para a distribuição da renda aduaneira ainda em 2008, conforme previsto pelos governos. Esse tema certamente será uma prioridade do país à frente do MERCOSUL.

## Principais Decisões aprovadas pela Cúpula de Tucumán

<b>FOCEM</b> cinco novos projetos aprovados	• As Decisões CMC 07 a 11/08 aprovaram cinco novos projetos para o Paraguai, no valor de US\$ 24,8 milhões, envolvendo projetos turísticos, de pavimentação de estradas e de acesso à água e saneamento básico para comunidades carentes.
<b>FOCEM</b> aperfeiçoamento operativo	• As Decisões 04 e 05/08 aprovaram regras de transparência e divulgação de licitações realizadas no âmbito do Fundo. A Decisão 06/08 dispõe sobre a prorrogação de prazos para o cumprimento de certas regras do FOCESM, permitindo que recursos orçados para o ano e não alocados pelos países sejam mantidos à disposição dos mesmos, em caráter excepcional, para novos projetos.
<b>Programa de integração produtiva</b>	• A Decisão 12/08 aprovou o Programa de Integração Produtiva do MERCOSUL. O objetivo geral do programa é de contribuir para a complementaridade produtiva, especialmente a integração das pequenas e médias empresas nas cadeias produtivas. Entre as ações horizontais e setoriais, destacam-se as seguintes: cooperação de organismos ligados ao desenvolvimento das empresas, complementação de instrumentos ligados à pesquisa e à transferência de tecnologia, criação de sistemas de informação e de indicadores sobre integração produtiva, previsão de instrumentos de financiamento e iniciativas setoriais de integração produtiva.
<b>Fundo MERCOSUL de Apoio às PMEs</b>	• A Decisão 13/08 cria o Fundo MERCOSUL de Apoio às Médias e Pequenas Empresas envolvidas em iniciativas de integração produtiva. Esse Fundo funcionará, em sua primeira fase, como um Sistema de Garantias. O Estatuto desse sistema de garantia deve ser aprovado na última reunião do CMC, em 2008.
<b>Reunião do CMC ampliado</b>	• Com o objetivo de fomentar maior intercâmbio de idéias entre o órgão máximo do bloco – o CMC – e os Ministros responsáveis por áreas temáticas incluídas nas agendas do MERCOSUL, a Decisão 14/08 determina mudança no Regulamento do CMC para a realização de sessão ampliada com a participação desses ministros.
<b>Acordo de Serviços com o Chile</b>	• Após dois anos de negociações, foi o concluído o Protocolo sobre o Comércio de Serviços entre o MERCOSUL e o Chile. Esse Protocolo fará parte do Acordo de Complementação Econômica nº35 que só tratava do comércio de bens. O Protocolo cobre serviços profissionais, serviços prestados a empresas, engenharia, distribuição, transporte e turismo. Este é o primeiro acordo de serviços firmado pelo MERCOSUL com outro país.
<b>Acordo Marco MERCOSUL-Jordânia</b>	• A Decisão CMC 28/08 aprova a assinatura de Acordo Quadro entre o MERCOSUL e a Jordânia com o objetivo de fortalecer as relações bilaterais por meio da promoção de comércio e do estabelecimento de condições para a negociação de uma área de livre comércio. O governo brasileiro já divulgou a Circular nº 48 de 16/07/2008 do MDIC, DOU 18/07/08, dando início ao processo de consultas com o setor privado.
<b>Acordo Marco MERCOSUL-Turquia</b>	• A Decisão CMC 29/08 aprova a assinatura de acordo semelhante com a Turquia, também voltado para uma área de livre comércio. A Circular nº 47 de 16/07/2008, DOU 18/07/08, dá igualmente a partida para consultas com o setor privado. Inicialmente, essas consultas serão voltadas para a identificação de interesses ofensivos e de sensibilidades.